

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018 / 2019

RESERVATÓRIO PEDRA Bacia Hidrográfica do rio das Contas

- Objetivo:** Alocação de Água do reservatório da UHE Pedra e rio das Contas até a confluência com o rio Preto do Costa - período 20 de agosto de 2018 a junho de 2019.
- Data/Local:** 14 de agosto de 2018 – Jequié (BA).
- Participantes:** Relação de presentes no Anexo I.
- Pauta da reunião:** I – Marco regulatório – avaliação do seu cumprimento; II – Alocação de Água 2018/2019; III – Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações; IV – Outorga e fiscalização do uso dos recursos hídricos no reservatório; V - Comissão de Acompanhamento da Alocação; e VI – Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO HIDROLÓGICA E ALOCAÇÃO DE ÁGUA

1.1. Limites de uso segundo Marco Regulatório (Resolução ANA/INEMA nº 591/2017)

Volume e cota do reservatório (30/04/2018): 532 hm³ - 212,74m (EH Vermelho)

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (abril)	Cota m (abril)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Vermelho	616,80	214,44	Abastecimento humano no reservatório	≤ 330	≤ 100%
			Demais usos no entorno do reservatório	≤ 750	≤ 50%
			Distrito Fazenda Velha	≤ 161	≤ 50%
			Usos a jusante até o rio Preto do Costa	≤ 2000	≤ 100%
			Perenização jusante	2000	100%
			Energia complementar	≤ 1484	≤ 10%

1.2. Alocação de Água 2018/2019

Uso	Vazão média (l/s)	% do uso EH VERDE
Abastecimento público Jequié	38 (obs.1)	12,26%
Abastecimento público Lafaiete Coutinho e Porto Alegre	14	70%
Distrito de Irrigação Fazenda Velha	132 (obs.1)	41%
Demais usos entorno do reservatório	188	12,3%
Usos a jusante até o rio Preto do Costa	1000	Somente de 20/08 a 30/11 de 2018
Perenização a jusante até o rio Preto do Costa	2000	100%
Energia elétrica complementar	0	0%

Observações relativas aos usos:

1. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.
2. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-alocação conduzidas pela Comissão de Acompanhamento deste Termo de Alocação, previamente articulada com o INEMA/ANA e com o CBH-rio das Contas.
3. O INEMA/ANA poderão utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do reservatório	CHESF	Diária
1.2	Medição de volumes captados para abastecimento público	EMBASA	Mensal
1.3	Instalação de medidor volumétrico DIRFAV	SEAGRI	Agosto 2018
1.4	Instalação de medidor volumétrico BAHIA PESCA	BAHIA PESCA	Agosto 2018
1.5	Medição de volumes captados grande usuário a jusante	DIRFAV	Mensal
1.6	Medição de volumes captados grandes usuários no reservatório	RIOCON Fazendas Reunidas e Vanádio de Maracás S/A	Mensal
1.7	Consumo de energia elétrica para irrigação no entorno	ANA / INEMA	Anual
2	Regulação de usos		
2.1	Transferência dos processos de outorga no reservatório para o INEMA	ANA / INEMA	Agosto 2018
2.2	Regularização dos usuários inclusive com a instalação de medidores volumétricos	INEMA	Imediato
2.3	Transferência das ações relativas à Alocação de Água e seu acompanhamento da ANA para o INEMA	ANA / INEMA	2018
3	Outras ações		
3.1	Fiscalização de lançamentos irregulares no rio das Contas	PM de Jequié	2018

Observações:

1. Os responsáveis pelas atividades para efetivação da Alocação de Água devem encaminhar à Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água – COMAR - até o 5º dia útil após o prazo definido na tabela anterior e por meio do endereço comar@ana.gov.br, as informações sobre seu cumprimento.
2. A ANA encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento da Alocação, aos membros do Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH rio das Contas para difusão a todos os interessados.

3. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação para as seguintes atribuições:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- c) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Caberá à Comissão de Acompanhamento eleger seu Coordenador que deverá promover sua convocação e o cumprimento de suas atribuições.

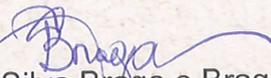
Entidade
CBH RIO DAS CONTAS
EMBASA
CHESF
DIRFAV
BAHIA PESCA
INEMA
IRRIGANTES LAGO
ACI-KASAR
ASSOC. PROD RURAIS P ALEGRE
UESB
SDR-CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
Prefeitura Municipal de Jequié

Os nomes, telefone e e-mail dos representantes das entidades componentes da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água deverão ser informados à COMAR através do e-mail comar@ana.gov.br até o dia 21 de agosto de 2018.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA, do órgão regulador estadual e da Comissão de Acompanhamento da Alocação, devendo ser encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião, aos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH rio das Contas.

Este Termo e os Boletins mensais de Acompanhamento da Alocação de Água ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.ana.gov.br em Regulação > Regras Especiais > Alocação de Água.

Jequié (BA), 14 de agosto de 2018.


Rita de Cássia Silva Braga e Braga - CBH rio das Contas


Jodilson Souza Silva - INEMA


Wilde Cardoso Gontijo Júnior - COMAR

Aprovo este Termo de Alocação de Água, incluídas as condições de uso nele definidas, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 05 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas - ANA

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório UHE Pedra – Jequié BA – 14/08/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENHIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. WILDE CARLOS	ANA	61 2109 5512	wilgf.gondim@ANA.GOV.BR
2. JORGES E. GUÉDES FILHO	CHESF	71 9924 7226	jorgegf@chesf.gov.br
3. JOSENAI DO SILVEIRA	CHESF	71 9 87883718	JOSENAI.D@CHESF.GOV.BR
4. ROBERTO CARVALHO KIMIG FILHO	CHESF	81 3229 4311	robertkf@chesf.gov.br
5. ANTONIO JOAQUIM DE FROSTES	ACI-KASAR	988611499	abovancoandrade@gmail.com
6. Milton Barreto Sires	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jequié	99104-8555	miltonbarreto@gmail.com
7. Yori Oliveira de Souza	ASS Paulo Alendri	73 9995 34083	
8. ANDRÉ L. N. GOMES	INACIVANTE	(73) 9995 52.5457	NOCHAS.VENDE@YAHOO.COM.BR
9. SÉRGIO LUIZ SONODA	UESB/DCB	(16) 99220-5334	slsonoda@uesb.edu.br
10. Pedro Filipe Menezes Cardoso	Sekretaria de Meio Ambiente	(73) 98895-6533	Cardosofpfm@gmail.com
11. NATAN SOUZA SIKES BRITO	DIRFAV	73-99810-0220	NATAN SPEIZHO@YAHOO.COM.BR
12. DAUSDETE SOUZA BRITO	EMBASE	73 3226 8100	dausdete.brito@ceutas.br.gov.br
13. JEFFERSON ANDRADE DA SILVA	SDR/CAR	(73) 99974.3728	JEFFERSONANDRADE@CAR.BA.GOV.BR
14. OSCAR CAETANO DOS SANTOS	EMBASE	(73) 99952-1829	oscar.junior@embasa.ba.gov.br
15. Abdonaldo Pires dos Santos	SERVICOS PÚBLICOS	73.99911.9014 ZAP	
16. Abdonaldo Nunes da Silva	DISTRITO DE IRRIGAÇÃO	73.99866.5036	abdfilv.2015@gmail.com
17. Paulo Jarman Calvado	BARRIA PESCA	73 98819-7370	PauloCalvado@Hadm910.com

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório UHE Pedra – Jequié BA – 14/08/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
18. Jaqueline S. dos Santos	INEMA - Jequié	73-988834194	jaqueline.santos@inema.ba.gov.br
19. Joel Barbosa da Silva	INEMA - Jequié	93798885-9765	joelbarbosa@inema.ba.gov.br
20. BILIZÁRIO S. MACHADO	Preseitura L.C. CBH	73/998180407	bilizario@lcmachado.com.br
21. Rita de Cássia S. Braga e Silva	CBH CONTAS	73 3525 8135	cbhrcbacia@gmail.com
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			

A Superintendência de Regulação da Agência Nacional de Águas – ANA e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas – CBHRC convidam os interessados a participarem da reunião anual de alocação de água do sistema hídrico **UHE - Pedra**, conforme segue:

Convidados:

- SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia
- INEMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia
- EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento
- DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
- CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
- Membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas
- Prefeituras Municipais de Jequié – BA, Manoel Vitorino – BA, Maracás – BA, Iramaia – BA, Barra da Estiva - BA, Lafaiete Coutinho – BA,
- Ministério Público Federal
- Ministério Público Estadual
- Sociedade em geral

Data: 14 de agosto de 2018 (terça-feira)
Horário: 09h00 às 12h00
Local: Auditório do Posto Avançado do INEMA
Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA

Pauta da reunião:

1. Marco Regulatório – avaliação do seu cumprimento
2. Alocação de Água 2018/2019
3. Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações
4. Outorgas e fiscalização do uso da água do reservatório Pedra
5. Comissão de Acompanhamento da Alocação
6. Termo de Alocação de Água 2018/2019

Contamos com a participação de todos.

Agência Nacional de Águas – ANA
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio de Contas
RITA DE CÁSSIA SILVA BRAGA E BRAGA
Presidente